



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 de fevereiro a 01 de março de 2014 \* nº 1413 \* Pág. 001/12

## ATOS DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 06/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa  
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, amparado pelos artigos 30, II, 60, inc. V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, espelhado no art. 84, inc. XXVI, da Constituição Federal, à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, a medida provisória que "**Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa e dá outras providências**", a fim de permitir um aumento linear, no percentual de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento), do vencimento básico dos integrantes dos Profissionais Efetivos da Educação do Município de João Pessoa, ativos e inativos, integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

De fato, no ano de 1988, ao promulgar a Constituição da República Federativa do Brasil, a Assembleia Nacional Constituinte optou por adotar uma diretriz voltada para um Estado Democrático Social de Direito e, com vistas ao pleno exercício da cidadania, a Carta Constitucional previu, como seu instrumento fundamental, a universalização da educação básica.

Esta tutela especial do constituinte se deu, porque a instituição educativa, a serviço do bem estar comunitário, complementa, ao lado da família, o desenvolvimento pessoal e social das crianças e dos adolescentes, além de contribuir, decisivamente, para a melhoria de vida de cada cidadão.

Assim, pode-se afirmar que a capacitação, formação, valorização, e fundamentalmente, a motivação do professor para ensinar são os vetores que fazem a diferença para elevar a qualidade da educação pública no Município de João Pessoa, o que é um objetivo sempre perseguido pela gestão municipal.

Ainda nesta seara, com relação aos profissionais que são protagonistas na educação, a Constituição determina em seu artigo 206, inciso V, que "*o ensino será ministrado com base no princípio da valorização dos professores da educação escolar...*".

Não à toa que o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, ao julgar a ADI n.º 4.167, de sua relatoria, teceu a seguinte consideração: "*A educação é tão importante para a Constituição que está versada em 96 dispositivos, entre a parte permanente e a transitória. Por isso que a educação, pelo menos a médio e longo prazo, é a prioridade das prioridades constitucionais*".

Ademais, constitui-se como um dos princípios e finalidades da legislação municipal pertinente a valorização e uma remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na rede pública municipal.

Portanto, neste contexto, o presente expediente normativo visa a dar concretude à necessidade de valorização do ensino na rede escolar do Município de João Pessoa.

Por fim, vale destacar a relevância e a urgência que justificam a edição da presente Medida Provisória e que derivam da impostergável necessidade de implantação, imediata, do aumento salarial, em benefício dos Profissionais Efetivos da Educação do município de João Pessoa.

Com a convicção de que as razões aqui apresentadas farão com que a presente matéria mereça a aprovação dos ilustres membros dessa Casa, também responsáveis pelos interesses maiores do desenvolvimento da Capital paraibana e frente ao patente significado social desta deste ato, submeto ao crivo desse Poder Legislativo a presente Medida Provisória, requerendo, ainda, face à sua relevância manifesta, seja, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, apreciada em caráter de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração.

João Pessoa (PB), 26 de fevereiro de 2014.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 42, de 26 de fevereiro de 2014.

**Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos Profissionais Efetivos da Educação do Município de João Pessoa, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Fica linearmente reajustado em 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) o vencimento dos Profissionais Efetivos da Educação do Município de João Pessoa, ativos e inativos, do quadro de provimento efetivo, integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** O reajuste remuneratório terá efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

**SEAD**

PORTARIA N.º 046

Em, 03 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/009037 de 29 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 78.027-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1410 de 02 a 08 de fevereiro de 2014. (Republicar por Incorreção)

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 080

Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2013/135198, de 26 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA DO CARMO BARBOSA, matrícula n.º 25.127-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.05, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 081

Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/008131, de 27 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA ELIZANGELA NERES TORRES PIMENTA, matrícula n.º 63.728-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**  
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**  
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 082

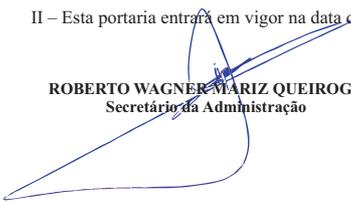
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006133, de 20 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MANOEL FERNANDES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 28.665-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.05, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 083

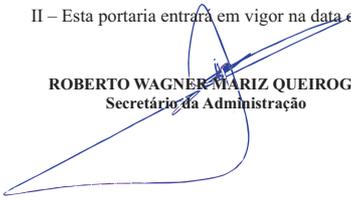
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/128792, de 09 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:** conceder a LUZENILDA CORREIA ARAGÃO, matrícula nº 28.275-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.04, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 084

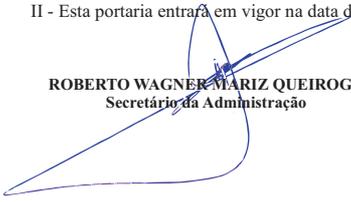
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4. de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/013594 de 1 fevereiro de 2014.

**R E S O L V E:** fazer retornar às suas atividades nesta Prefeitura SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ELZIRA MARIA FONSI DE LUCENA COSTEIRA, matrícula nº 11.511-8, ocupante do cargo de Professor Educação Básica II, que se encontra à disposição do GOVERNO DO ESTADO PARAIBA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 085

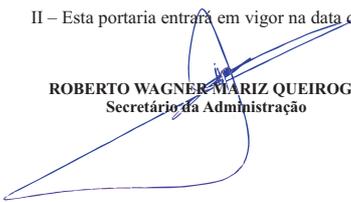
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/010551, de 03 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso II, artigo 26 da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor CARLOS SEGISMUNDO GUEDES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 16.265-5, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Técnico de Nível Médio – Agente Administrativo, progressão funcional por titulação, do padrão de vencimentos 11, para o padrão de vencimentos 12.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 086

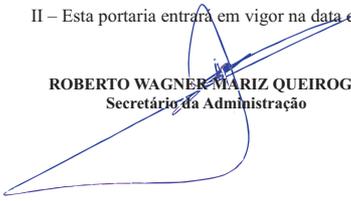
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/004953, de 16 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a VALTER ASSIS, matrícula nº 63.889-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 087

Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005426, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ARABELA DE MEDEIROS POTIGUAR, matrícula nº 63.914-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 088

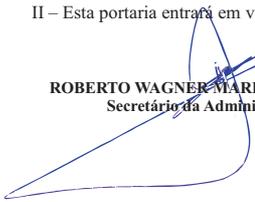
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006126, de 20 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MARCELA BANDEIRA DE NELLO ALMEIDA, matrícula nº 63.878-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 089

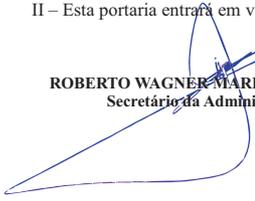
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/004395, de 14 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a JOSÉ GETULIO MARTINS JUNIOR, matrícula nº 63.892-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 090

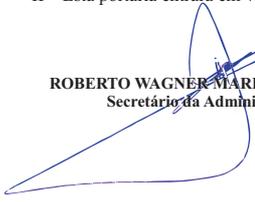
Em, 20 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/001601, de 07 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ADELAIDE LOPES FIUZA DINIZ, matrícula nº 63.866-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 091

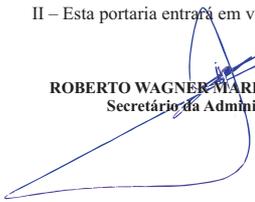
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005416, de 30 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a CECILIA GOMES DA SILVA NETA, matrícula nº 63.663-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 092

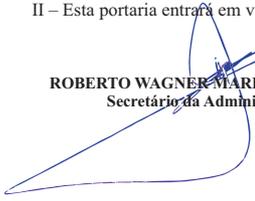
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/003004, de 10 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ROSA AMELIA CORREIA NOBREGA, matrícula nº 30720-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.06.01.03, para classificação 1.11.06.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 093

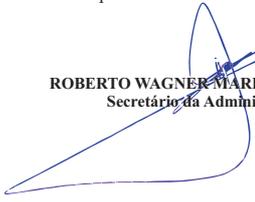
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006113, de 20 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MARTHA VERONYCA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 63.877-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 094

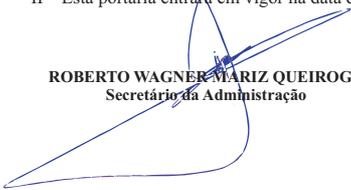
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005475, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 63.943-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 095

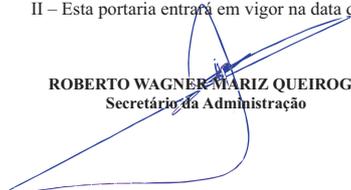
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005472, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a PETRUCIA KELLY OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 63.672-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 096

Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/000601, de 03 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS, matrícula nº 28.348-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.01.04, para classificação 1.11.01.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 097

Em, 26 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/017276 de 17 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso II, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROSANA FERNANDES DANTAS GOMES, matrícula nº 76.948-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 098

Em, 26 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/021142 de 21 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso II, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GUILHERME GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.806-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Atendimento e Regulamentação SAMU, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 099

Em, 26 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/020751 de 21 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso II, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA CLERYA ALVINO LEITE, matrícula nº 77.128-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 100

Em, 26 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/019549 de 19 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso II, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUCIANA HOLMES SIMÕES, matrícula nº 33.104-0, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 101

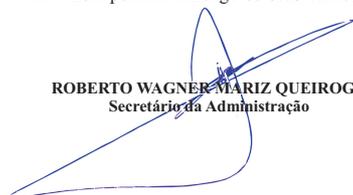
Em, 26 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/018613 de 18 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso II, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, TEREZA CARMEM OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.630-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 102

Em, 26 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/018405 de 18 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso II, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GERLANIA SIMPLICIO DE SOUSA, matrícula nº 73.415-2, ocupante do cargo de Médico, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 103

Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2013/128629, de 09 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E**: conceder a GEORGE DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 59.820-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 104

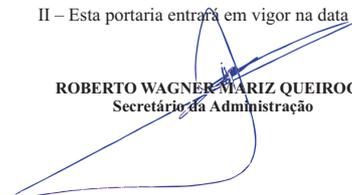
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005479, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E**: conceder a POLIANA MARIA PAULINO DA CRUZ, matrícula nº 59.820-8, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 105

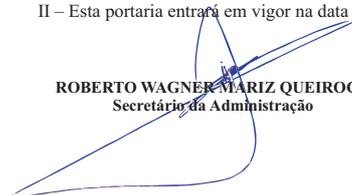
Em, 24 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005510, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E**: conceder a MARIA LEONORA DE ARAÚJO, matrícula nº 63.779-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 106

Em, 24 de fevereiro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005513, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a CASSIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 63.669-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 107

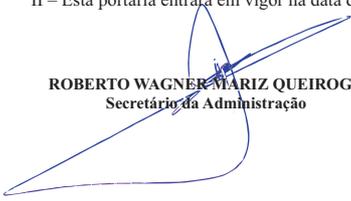
Em, 24 de fevereiro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/005515, de 17 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ELIETE SILVA DE MOURA, matrícula nº 59.805-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 108

Em, 24 de fevereiro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006084, de 20 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a FRANCIRALDA ARRUDA PALITO RAMALHO, matrícula nº 28.540-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.04, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 109

Em, 24 de fevereiro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006182, de 20 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a EDENILZA SILVA LUCENA, matrícula nº 63.726-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 110

Em, 24 de fevereiro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006800, de 22 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA DA PENHA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 63.773-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 111

Em, 24 de fevereiro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/006851, de 22 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MÔNICA MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.665-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



**EXPEDIENTE Nº 056/14**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº REQ. 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
615	ANDREZA CARLA DA SILVA	65.138-9	SMS	03.02.14 À 01.08.14	180
672	ANTONIO PEREIRA DA S. SOBRINHO	04.814-3	SEGAP	03.02.14 À 07.02.14	05
570	ARNALDO HENRIQUE G. VIEGAS	16.392-9	SMS	02.02.14 À 02.05.14	90
661	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.288-4	SEDEC	13.02.14 À 03.04.14	60
572	EDILEUZA MEDEIROS R. DA SILVA	30.588-0	SMS	03.02.14 À 27.02.14	15
582	FLAVIO CABRAL DE ALMEIDA	67.660-8	SEDEC	03.02.14 À 01.08.14	180
584	FRANCILENE FRANCISCA CARDOSO	70.615-9	SMS	03.02.14 À 12.02.14	10
577	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	14.451-7	SEDEC	03.02.14 À 03.04.14	60
560	GERLANE DI LORENZO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	05.02.14 À 06.03.14	30
619	JOANA ANGELICA SILVA RODRIGUES	65.148-6	SMS	01.02.14 À 30.07.14	180
565	JOSE CARLOS DA SILVA NOBREGA	12.027-8	SEAD	04.02.14 À 04.04.14	60
585	LINDINALVA ALMEIDA RODRIGUES	70.775-9	SMS	05.02.14 À 14.02.14	10
591	MARCOS AURELIO DE A. MORAIS	24.076-1	SMS	09.02.14 À 09.04.14	60
664	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	11.991-1	SMS	02.02.14 À 03.05.14	90
573	REJANE MARIA DE A. LIRA FALCÃO	63.869-2	SEDEC	05.02.14 À 05.04.14	60
553	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	74.864-1	SEDEC	28.01.14 À 11.02.14	15
594	THAIS VENANCIO LEITE VIANA	77.679-3	SEDEC	10.02.14 À 24.02.14	15
614	DENISE MINDÉLO DOS SANTOS	56.223-8	SMS	11.02.14 À 25.02.14	15
610	EVANICE SILVA DE LIMA	32.867-7	SMS	07.02.14 À 14.02.14	08
628	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	44.989-0	SMS	03.02.14 À 1702.14	15
660	JOSE BATISTA VELOSO FILHO	11.559-2	SEDURB	28.01.14 À 28.03.14	60
649	JOSIAS DE MIRANDA FERREIRA	24.829-1	SEAD	17.02.14 À 17.05.14	90
617	MANIQUE MELO DE OLIVEIRA	77.342-5	SMS	31.01.14 À 30.04.14	90
671	MARIA DO SOCORRO M. PORDEUS	57.572-1	SMS	09.02.14 À 23.02.14	15
604	SELMA CRISTINE FREIRE DA SILVA	12.538-5	SEDEC	05.02.14 À 06.03.14	30
600	VIÔNICA AUGUSTO DA SILVA	57.608-5	SMS	04.02.14 À 18.02.14	15

Em , 28 de fevereiro, de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 057/2014**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013/2014	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
010431	ANTONIO ALVES DA S. FILHO	07.857-3	GAPRE	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
014615	GENE SOARES PEIXOTO	15.823-2	PROGEM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
000263	IVANILDO FLORIANO DA SILVA	90.014-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO
003945	JOÃO TAVARES GUEDES	69.160-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
006895	JOSEANE BATISTA A. BARROS	63.659-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
010781	KATIA CILENE L. DOS SANTOS	28.216-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
010326	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	90.024-9	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO
001251	MILENA DE FREITAS MIRANDA	15.851-8	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
000262	RICARDO FERREIRA DA COSTA	86.001-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO
010790	RIVALDA RODRIGUES DA S. BRANDÃO	27.290-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
014596	SINDOLFO SERGIO DE V. C. CHAVES	11.294-1	SEMAM	PROGRESSAO FUNCIONAL

Em, 28 de fevereiro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 058/2014**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESOS 2014	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
010216	DANIEL B. DE OLIVEIRA	66.441-3	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO
010118	DENISE ARAUJO LOURENÇO	41.626-6	SEDURB	PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2014, 13º SALÁRIO E FÉRIAS
010605	DENISE DOS SANTOS	68.848-7	SEDURB	PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2014, 13º SALÁRIO E FÉRIAS
010664	ERIKA KARLA M. BATISTA	47.184-4	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO REFERENTE AOS DIAS TRABALHADOS EM JANEIRO/2014
012685	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	46.991-2	SEDURB	PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO, 13º SALÁRIO E FÉRIAS
010145	NUBIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	60.489-5	SEDURB	PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2014, 13º SALÁRIO E FÉRIAS'
011736	RENATA JANNE O. DE MOURA	70.505-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
010429	SARA LUISA DE OLIVEIRA	65.022-6	SECOM	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS
009982	ZENILSON HENRIQUES DA SILVA	44.492-8	SEDURB	PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO/2014, 13º SALÁRIO E FÉRIAS

Em,28 de fevereiro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 059/2014**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
003385	JERUSA LOPES CATÃO	23.533-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
010882	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	07.362-8	SEINFRA	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 28 de fevereiro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 060/2014**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
014962	ALDILENE CAMPOS BRASILEIRO	30.931-1	SEDEC	02 ANOS, 03 MESES E 03 DIAS

003006	ROMULO JOSÉ F. DE OLIVEIRA	26.795-3	SUGAM	08 MESES E 08 DIAS
--------	----------------------------	----------	-------	--------------------

Em, 28 de fevereiro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 061/2014**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
009365	ALESSANDRO MEDEIROS LUCENA	33.541-0	SMS	06/07/1998 A 05/07/2008 – 1º DECÊNIO	060
011479	CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ	09.872-8	SMS	01/02/1990 A 31/01/2000 – 2º DECÊNIO	180
015583	GEORGE DE MEDEIROS BARBOSA	25.098-8	SEJER	12/05/1998 A 11/05/2008 – 2º DECÊNIO	180
008740	MARCIA MORAIS DA S. ANDRADE	08.980-0	SMS	02/08/1989 A 01/08/1999 – 2º DECÊNIO	150
013609	MARIA DE FATIMA S. COSTA	24.855-0	SEDEC	12/05/1988 A 11/05/1998 – 1º DECÊNIO	180
013069	MARIA RODRIGUES BARRETO	16.776-2	SEDEC	01/04/1995 A 31/03/2005 – 1º DECÊNIO	180
015212	MARIA VERONICA DE L. BARBOSA	14.822-9	SEDEC	01/01/1994 A 31/12/2003 – 2º DECÊNIO	180
010065	MARIA VERONICA N. DE BRITO	24.097-4	SEDEC	01/03/1998 A 28/02/2008 – 2º DECÊNIO	180
008940	PATRICIA HELENA DE ARAUJO	25.285-9	SEDEC	01/06/1998 A 31/05/2008 – 2º DECÊNIO	180

Em, 28 de fevereiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 062/2014**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
015584	GEORGE DE MEDEIROS BARBOSA	25.098-8	SEJER	1988/1998 – 1º DECÊNIO	320
016435	MARIA DAS GRAÇAS DE M. SILVA	15.300-1	SEDES	1984/1994 – 1º DECENIO	360
013068	MARIA RODRIGUES BARRETO	16.776-2	SEDEC	1985/1995 – 1º DECÊNIO	340
010878	NEILTON SALVADOR DE M. COSTA	15.198-0	SMS	1984/1994 – 1º DECÊNIO	300

Em 28 de fevereiro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

## SMS

## RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - Reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

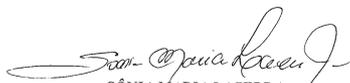
2º - O que preconiza o Art. 13 da Lei Nº 11.089, de 12 de julho de 2007 “A Mesa-Diretora, referida no art. 4º desta Lei será composta de 02(dois) representantes do segmento dos usuários, 01 (um) do segmento dos trabalhadores e 01 (um) do governo, distribuídos em: a) Presidente do Conselho; b) Vice-Presidente; c) Secretário e d) Vice-Secretário;

3º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 164ª Reunião Ordinária convocada previamente e realizada no dia 06 de fevereiro de 2014;

**RESOLVE:**

**ELEGER A MESA-DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

- **PRESIDENTA DO CONSELHO:** SÔNIA MARIA LACERDA;
- **VICE-PRESIDENTE:** TARCÍSIO CAMPOS SARAIVA DE ANDRADE;
- **SECRETÁRIA (O):** LUZENIRA LINHARES ALVES e
- **VICE-SECRETÁRIO (A):** DALMO OLIVEIRA DA SILVA, PARA O BIÊNIO 2014-2015.

  
SÔNIA MARIA LACERDA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2014.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Homologo a Resolução nº. 01 / 2014, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de Julho de 2007, e Regimento Interno.

## RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua centésima sexagésima quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 164ª Reunião Ordinária convocada previamente e realizada no dia 06 de fevereiro de 2014;

3º - A necessidade de um instrumento informativo sobre as atividades do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**APROVAR O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2014, APRESENTADO E DISCUTIDO DURANTE A 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

  
SÔNIA MARIA LACERDA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2014.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Homologo a Resolução nº. 02 / 2014, de 06 de Fevereiro de 2014, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de julho de 2007, e Regimento Interno.

## RESOLUÇÃO CMS/JP Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - A Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de julho de 2007, que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, regulamenta as convocatórias para as Conferências de Saúde do Município, e revoga a Lei municipal 8.301/97 e Regimento Interno do CMS;

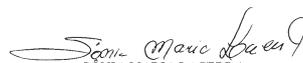
3º - O preconizado pela Constituição Federal, e Leis 8.142/1990, 8.080/1990 e Resolução do CNS nº 453/2012;

4º - A decisão da Plenária em Reunião Ordinária de nº 164º do Conselho Municipal de Saúde, baseada no que discorre o seu regimento interno.

**RESOLVE:**

**APROVAR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO 2014-2017 / JOÃO PESSOA/PB, SENDO COMPOSTA PELOS SEGUINTE NOMES:**

1. Marcelo Piraíba da Silva (SINDACS/PB)
2. Joana Batista Oliveira Lopes (SINDODONTO/PB)
3. José Valdevino Neto (SINDEP/PB)
4. Lúcia de Fátima Batista de Oliveira (CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRO ILÊ AXÊ OMIDEWA)
5. Rossana Maria Souto Maior Serrano (NESC)

  
SÔNIA MARIA LACERDA  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2014.

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Homologo a Resolução nº. 03 / 2014, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de julho de 2007 e Regimento Interno.

## SEREM

Portaria nº.008/SEREM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar em R\$ 26,49 (vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2014.

  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Secretário da Receita Municipal

## SEMAM

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**EDITAL Nº 001/2014 COMAM**

O Conselho municipal do Meio Ambiente, com fulcro no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei

Complementar nº29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-ão cientes, no prazo de 10(dez) dias contados da publicação do presente Edital, os responsáveis abaixo relacionados para tomar conhecimento da decisão de 2ª Instância e efetuar pagamento da multa imposta no prazo de 20 (vinte dias):

	INTERESSADO	PROCESSO	ENDEREÇO	DECISÃO
1	GENILDA MARIA NASCIMENTO SOARES DE BRITO	2008/117268	Rua Paulo Gomes de Almeida, 274, José Américo, João Pessoa CEP: 58.074-104	Manutenção da decisão de primeira Instância
2	ORLANDO CAMPOS DA SILVA	2010/024821	Rua Argemiro de Figueiredo, 1758 João Pessoa, PB CEP: 58.037-030	Manutenção da decisão de primeira Instância e devolução do bem.

3	TIAGO JOSÉ LEITE DUARTE	2010/065832	Rua Taumaturo de farias, 23, Poção, Pernambuco. CEP: 55.240-000	Manutenção da decisão de primeira Instância
4	MAGNÓBIO SUENYE BARETO DE OLIVEIRA	2011/000281	Rua Maria da Conceição Cunha Nóbrega, nº 58, Mangabeira. CEP: 58.058-000	Manutenção da decisão de primeira Instância

Edilton Rodrigues Nóbrega  
Presidente do COMAM

**CGM**

PORTARIA – CGM Nº 001/2014.

O Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município, com fundamento no artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.150, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Designar **Cláudio Luiz Tavares Vinagre**, matrícula 76.349-7, para compor, em substituição a **Eduardo Arruda Amorim Viegas**, matrícula 73.780-1, a Comissão instruída pela Portaria - CGM nº 006/2013, destinada à apuração de responsabilidades acerca dos serviços contratados e executados pela empresa **IDÉIA DIGITAL**, no âmbito do Projeto Jampa Digital, em face do Relatório da Polícia Federal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria – CGM nº 006/2013 e suas alterações.

Publique-se.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2014.

*Sérgio Ricardo Alves Barbosa*  
Secretário Executivo da Controladoria Geral do Município

**EMLUR**

PORTARIA Nº 006/2014

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, CLODOALDO DE SOUZA LIRA**, Matrícula 887-7, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Gestão dos Resíduos da Construção Civil e Demolição, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Fevereiro de 2014.

Dê-se conhecimento.  
CUMPRÁ-SE.

*Anselmo Guedes de Castilho*  
Superintendente/EMLUR

PORTARIA Nº 007/2014

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, WELLINGTON CLAUDIO GOMES** Matrícula 52.105-1, do cargo em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Fevereiro de 2014.

Dê-se conhecimento.  
CUMPRÁ-SE.

*Anselmo Guedes de Castilho*  
Superintendente/EMLUR

PORTARIA Nº 008/2014

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR WELLINGTON CLAUDIO GOMES**, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Gestão dos Resíduos da Construção Civil e Demolição, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Fevereiro de 2014

Dê-se conhecimento.  
CUMPRÁ-SE.

*Anselmo Guedes de Castilho*  
Superintendente/EMLUR

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº:** 04-007/2014.

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 069/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 008/2013, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa - SEDEC.

**Objeto:** Aquisição de paletes, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. **Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gradual Comércio e Serviços Ltda.

**Processo nº.:** 2013/118499 (SEDES).

**Signatários:** Sra. Marta Geruza Moura Gomes, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Lorran Costa Lima, pela firma Gradual Comércio e serviços Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00 e 27;

-14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00 e 27;

-14.302.08.244.5422.2937 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 – 00 e 27;

**Valor Unitário:** R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.

*Roberto Wagner Mariz Queiroga*  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO****Adesão nº:** 04-008/2014.**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 007/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 008/2013, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana de João Pessoa - EMLUR. **Objeto:** Aquisição de contentores, lixeiras e cestos de lixo, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gradual Comércio e Serviços Ltda.**Processo nº.:** 2013/118501 (SEDES).**Signatários:** Sra. Marta Geruza Moura Gomes, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Lorrnan Costa Lima, pela firma Gradual Comércio e serviços Ltda.**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52-00;  
 -14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52-00;  
 -14.105.08.243.5171.4093 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52-00;  
 -14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52-00;  
 -14.302.08.244.5422.2937 – Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52-00 e 27.

**Valor Unitário:** Item 01 – R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais); Item 03 – R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); e Item 04 – R\$ 38,00 (trinta e oito reais).**Valor Global:** R\$ 77.260,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta reais).

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO****Adesão nº.:** 04-009/2014.**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 32/2013, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.**Objeto:** Aquisição de Microcomputadores, destinados à Secretaria de Planejamento – SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plugnet Comércio e Representações Ltda.**Processo nº.:** 2013/125399 (SEPLAN).**Signatários:** Sr. Rômulo Soares Polari, pela Secretaria de Planejamento e o Sr. Marcos de Albuquerque César Filho, pela firma Plugnet Comércio e Representações Ltda.**Recursos Financeiros:**

-08.102.04.122.5001-2711 – Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

**Valor Unitário:** Item 02 – R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais) e Item 03 – R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais).**Valor Global:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO****Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 027/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 027/2013, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora Gráfica Meta Ltda.**Processo nº.:** 2013/112290 (SEDES).**Signatários:** Sra. Marta G. Moura Gomes, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Santino Gomes Filho, pela firma Editora Gráfica Meta Ltda.**Recursos Financeiros:**

-14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -14.105.08.243.5171.2246 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -14.105.08.243.5171.2592 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;  
 -14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;  
 -14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00;  
 -14.302.08.244.5422.2937 – Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 27 e 00;  
 -14.302.08.243.5164.4124 – Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 27 e 00;  
 -14.302.08.244.5159.2720 – Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 27 e 00;  
 -14.105.08.243.5171.4093 – Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 00.

**Valor Unitário Mensal:** Item 05 – R\$ 0,19 (dezenove centavos); Item 015 – R\$ 0,12 (doze centavos); e Item 019 – R\$ 0,36 (trinta e seis centavos).**Valor Global Anual:** R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO****Adesão nº:** 04-010/2014**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 018/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 020/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.**Objeto:** Aquisição de material esportivo, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Sport's Magazine Ltda e HML Comercial Ltda.**Processo nº.:** 2013/112294 (SEDES)**Signatários:** Sra. Marta Geruza Moura Gomes, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion, pela firma Sport's Magazine Ltda e a Sra. Gisele Costa Gomes, pela firma HML Comercial Ltda.**Recursos Financeiros:**

-14.104.08.122.5001.2603 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;  
 -14.105.08.243.5171.2246 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;  
 -14.106.11.333.5137.2877 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00;  
 -14.302.08.244.5422.2937 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-27 e 00.

**Valor Unitário:** Item 01 – R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 02 – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 03 – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); Item 04 – R\$ 125,00 (cento e vinte reais); Item 05 – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 06 – R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais); Item 07 – R\$ 206,00 (duzentos e seis reais); Item 08 – R\$ 119,00 (cento e dezoito reais); Item 09 – R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Item 010 – R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais); Item 012 – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 013 – R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); Item 014 – R\$ 109,00 (cento e nove reais); Item 017 – R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos); Item 018 – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 019 – R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos); Item 020 – R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); Item 022 – R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais);

Item 024 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Item 027 – R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 029 – R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); Item 030 – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 031 – R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); Item 032 – R\$ 31,00 (trinta e um reais); Item 033 – R\$ 16,00 (dezesseis reais); Item 035 – R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos); Item 036 – R\$ 8,00 (oito reais); Item 041 – R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos); Item 042 – R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos); Item 043 – R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos); Item 045 – R\$ 42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos); Item 048 – R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Valor Global:** R\$ 45.473,30 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato 184/2012.**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Margarida Sônia Marinho do Monte Silva representada pela Sra. Roselene Freitas Barros Teixeira.**Processo:** 2013/134830**Signatários:** Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sr. Rodrigo de Sousa Soares pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política e a Sra. Margarida Sônia Marinho do Monte Silva, proprietária do imóvel situado a Av. Epitácio Pessoa – 4410 – Cabo Branco - João Pessoa - PB.

Objeto: Substituição do nome da representante legal do Contrato nº 184/2012, destinado ao Funcionamento da Sede da Subprefeitura de Tambaú, para o nome de sua proprietária, a Sra. Margarida Sônia Marinho do Monte Silva.  
 Data da assinatura do Contrato: 21/01/14.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO Nº. 029/2014 DO CONVÊNIO Nº 001/2014 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA-APEP.**

ORIGEM: Processo 12.487/2013

OBJETIVO: Para execução de serviços de média complexidade ambulatorial no Sistema Único de Saúde-SUS/ João Pessoa, sem prejuízo da observância do Sistema Regulador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARAIBA-APEP.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses e passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A Concedente repassará a Conveniente o valor anual correspondente a R\$ 372.018,00 (trezentos e setenta e dois mil e dezoito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2.871- Manter serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;Elemento de Despesas: 33.90.39-Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014

*Barbara Maria S. P. Wanderley*  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
 Barbara Maria S. P. Wanderley  
 Secretário Municipal da Saúde  
 SMS/JP - Mat. 42.616-4

PREGÃO 059/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 059/2013, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_ dos processos nº 2013/024766 da SEMUSB; 2013/030612 da SEMAM; 2013/057715 da SEFIN; 2013/062695 da GECOM/SEAD; 2013/052471 da SEDES; 2013/064238 da SEJER; 2013/052464 da SEDES; 2013/093699 da GAVIP; e 2013/064709 da SEPM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA RETA, CADEIRA, ARMÁRIO, GAVETEIRO, POLTRONA, APARELHO TELEFÔNICO, FRAGMENTADORA, MEDIDOR DE PRESSÃO, ELETROELETRÔNICO, LONGARINA, CAMA DE CASAL/SOLTEIRO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, GUARDA ROUPA, CAMERA DIGITAL, ELETRODOMESTICO, E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
 CNPJ: 24.504.409/0001-03 Fone/Fax: (83) 2106 2703 / 2106 2719 / 2106 2714  
 END.: Av. General Osório, 398, Centro – João Pessoa/PB CEP: 58.010-780

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
30	4140220120	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL (FLASH, RADIAL E MUTE) COM CHAVE BLOQUEADORA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	INTELBRAS	UND	20	R\$ 40,00
36	4070603125	CÂMERA FOTOGRAFICA E FILMADORA 14.0 MEGAPIXELS NA COR PRETA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 2 GIGABYTES, BOLSA E TRIPLE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	NIKON	UND	30	R\$ 360,00
37	4120604010	DATA SHOW 2500 ANSI LUMENS (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS): RESOLUÇÃO NATIVA SVGA (800 X 600); CONTRAST RATIO 2600:1; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC / PAL / SECAM; AJUSTE DE TONALIDADE DE FORMA INDEPENDENTE E NÍVEIS DE SATURAÇÃO SEM COMPROMETER AS CORES UMA DAS OUTRAS; FUNÇÃO WALL COLOR; COM ALTO-	LG	UND	10	R\$ 1.700,00

48	4090213091	FALANTE, STEREO; CONEXÕES PARA AV E S-VÍDEO; MENU EM PORTUGUÊS; ACESSÓRIOS: GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, MANUAL DO CD, CONTROLE REMOTO, CABO VGA E CABO DE ALIMENTAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
48	4090213091	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAP 11 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	BRASTEMP	UND	6	R\$ 1.320,00
50	4070622172	MICROFONE SEM FIO: SINGLE CHANNEL DIVERSITY RECEIVER; CIRCUITO ESPECIAL PARA ELIMINAR O RUIDO DE LIGA/DESLIGA DO MICROFONE; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA (CONECTOR XLR); ANTENA TELESCÓPICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 780-960MHZ (FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZ); ESTABILIDADE: +/- 0,005% EM 25°C; DESVIO MÁXIMO: +/- 40/50KHZ; ALCANCE DINÂMICO: > 110DB; S/N RATIO: > 100DB EM +/- 15KHZ DE DESVIO THD: < 0,6%; SENSIBILIDADE: 3MV PARA 20DB; SQUELCH: TONE KEY (FREQUÊNCIA TONE: 32.768KHZ) CONTROLE EXTERNO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-15KHZ +/- 3DB; SAÍDA DE ÁUDIO: JACK 6,3MM NÃO BALANCEADO - 750MV SKW/ XLR, BALANCEADO - 60MV 600V; ALIMENTAÇÃO: 12/15VDC (ADAPTADOR AC-DC 500MA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	KARSECT	UND	11	R\$ 500,00
51	4110113026	MICROSYSTEM AM/FM/TOCA CD/MP3 POTÊNCIA MÍNIMA 30 RMS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MONDIAL	UND	15	R\$ 470,00
54	4140220177	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: VISOR DE LCD; DISPLAY ILUMINADO; VIVA-VOZ; AGENDA ALFANUMÉRICA PARA 42 REGISTROS; ENVIO DE REGISTRO DA AGENDA PARA RAMAL ADICIONAL; LISTA AS ÚLTIMA 20 CHAMADAS RECEBIDAS; MENU DE SIMPLES OPERAÇÃO; CAMPANHA COM 10 TOQUES DIFERENTES; AUTONOMIA DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO E ATÉ 120 HORAS EM STAND-BY; EXPANSÍVEL ATÉ 3 RAMAIS ADICIONAIS; COM QUALIDADE DE VOZ DIGITAL DECT-SHIFTED 1910-1930 MHZ.; BIVOLT - COR PRETA; GARANTIA DE 01 (UM) ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	INTELBRAS	UND	5	R\$ 109,00
55	4140420074	TELEVISOR DE LCD 29" FULL HD, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, C/CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	LG	UND	15	R\$ 1.100,00
57	4070616002	TELA DE PROJECÃO COM TRIPLE DESMONTAVEL	VISOGRAF	UND	3	R\$ 480,00
61	4040807011	GPS PORTÁTIL COM SENSOR 7". GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	NAV CITY	UND	30	R\$ 530,00

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA  
 CNPJ: 70.114.780/0001-86 Fone/Fax: (83) 3222 4652  
 END.: Av. Des. Boto de Menezes, 589, Tambaú – João Pessoa/PB CEP: 58.020-670

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
12	4080101105	POLTRONA DIRECIONAL, ESPALDAR MÉDIO, GIRATORIA A GAS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS; ASSENTO ANATÔMICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO, ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE. CAPA PLÁSTICA NO ENCOSTO E ASSENTO INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NATURAL; REVESTIMENTO EM CREPE 100% POLIESTER. BASE EM AÇO TUBULAR, COM TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESEMGRAVE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PINTADAS COM TINTA PÓ EPOXI, REVESTIDA COM CAPA DE POLIPROPILENO COPOLIMERO, EQUIPADA COM RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	MODILAC	UND	5	R\$ 400,00
13	4080124884	MESA EM "L"; MEDIDAS: 1,37 X 1,37 X 0,60M; H: 0,75M. PADRÃO ESTAÇÃO DE TRABALHO. MATERIAL: TAMPO EM MDF OU MDF 25 MM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO BP (BAIXA PRESSÃO), COM PORCAS EMBUTIDAS, COR CINZA CLARO, PÉS COM BASE DE AÇO REBAIXADO, PINTURA EPOX PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	MODILAC	UND	15	R\$ 276,00

58	4110122536	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM - 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	VENTISOL	UND	100	R\$ 110,00
73	4080112003	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM APOIO PARA BRACOS, ESTRUTURA METALICA, CHAPA 18, PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ASSENTO E ENCOSTO COM TECIDO, NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MODILAC	UND	15	R\$ 180,00
74	4110203005	CAMA BELICHE CONFECCIONADA EM MADEIRA REFORÇADA, COM GRADE LATERAL E ESCADA REFORÇADA, NA COR MARFIM - MED APROX (1,90 X 0,88). GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MODILAC	UND	50	R\$ 397,00
78	4080123331	CADEIRA PLASTICA COM BRACOS NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 150KG C/SELO DE GARANTIA DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	PLASTEX	UND	100	R\$ 24,50
79	4080103522	CADEIRA PLASTICA EMPILHÁVEL SEM APOIO P/BRACOS NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG COM SELLO DE GARANTIA INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	PLASTEX	UND	1000	R\$ 24,00
94	4080113827	MESA PLASTICA RESISTENTE PARA ADULTO PARA 04 LUGARES, COR BRANCA, COM PES REMOVÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	PLASTEX	UND	250	R\$ 38,00
95	4080123816	MESA PLASTICA QUADRADA INFANTIL P/04 LUGARES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	PLASNORTON	UND	25	R\$ 29,00

VENCEDOR: MARELLI - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 CNPJ: 88.766.936/0001-79 Fone/Fax: (83) 3133 4000  
 END.: BR 116, KM 142, nº 11.760, Jardim Eldorado - Caxias do Sul/RS CEP: 95.059-520

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
1	4080124843	MESA RETA (1000X600X730); APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008. AS DESCRIÇÕES A SEGUIR SÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DEVENDO CADA FORNECEDOR UTILIZAR AS PEÇAS NECESSÁRIAS DENTRO DE SUA LINHA PARA COMPLETA MONTAGEM DA ESTAÇÃO CONFORME SOLICITADO. <b>DESCRIÇÃO:</b> MESA EM FORMATO RETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS GRANULOMÉTRICA FINA COM ESPESSURA DE 15 MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇADA COM PERFIL FLEXÍVEL DE PVC ARREDONDADO A 180°. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTE. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, SECAGEM EM ESTUFA, SECÇÃO VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO RETÂNGULAR (30 X 20) MM, SECÇÃO VERTICAL SUPERIOR EM TUBO DE AÇO (30 X 20) MM E SECÇÃO HORIZONTAL INFERIOR EM TUBO DE AÇO (30 X 50)MM COM PONTEIRAS INJETADAS NA MESMA COR DA ESTRUTURA. ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO CHIPBOARD COM ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE. FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL ATRAVÉS DE PARAFUSO DE ZAMAK TIPO TAMPINHA E PORCA CILÍNDRICA, E PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA COM RESINA FENÓLICA DO TIPO OKASUPER COM PARTÍCULAS DE GLANULOMETRIA FINA COM EXPRESSURA DE 15MM. MEDIDAS APROXIMADAS: PERMITINDO VARIAÇÃO DE +1-5%; - 1000X600X730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	MARELLI	UND	8	R\$ 500,00

3	4080103574	CADEIRA ESPALDAR ALTO TIPO DIRETOR: PRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13962:2006 CADEIRA GIRATÓRIA, DO TIPO DIRETOR, COM APOIA-BRACOS. ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA, REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO SEM COSTURA APARENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, 100 % RECICLÁVEL E CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO OU DE MELHOR QUALIDADE DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 70 MM DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, INDEFORMÁVEL, IGNÍFUGA COM CONCHAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, COM ALMA INTERNA DE AÇO SAE 1010/20 1/2" X 1/8" DE ALTA RESISTÊNCIA E BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. REVESTIDO COM TECIDO SEM COSTURA APARENTE, SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CARENAGEM TEXTURIZADA EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ESTRUTURA DE UNIÃO DO ASSENTO COM ENCOSTO EM POLIAMIDA 6.0 COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA QUE PROPORCIONA SUAVIDADE NOS IMPACTOS COM O ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA EM 05 POSIÇÕES PARA O ENCOSTO. MECANISMO COM ARTICULAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO SINCRONIZADO, TRAVAMENTO COM REGULAGEM DE TENSÃO. BASE GIRATÓRIA, COM 5 HASTES EQUIDISTANTES, FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 25 X 25 X 1,50 MM SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS CONFORMADO POR DOBRAS E REFORÇADAS COM SOLDAS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA AS CARGAS ESTÁTICAS SOBRE O ASSENTO. HASTES REVESTIDAS POR INTEIRO COM CAPAS INJETADAS A POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS 100 % RECICLÁVEL. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO 100 % EM NYLON, COM EIXO CENTRAL EM AÇO SAE 1020 CONFORMADO A FRIO, E APOIADO EM ESFERAS DE ROLAMENTO DE AÇO, FIXADOS A BASE ATRAVÉS DE ANEL DE PRESSÃO CONFORMADO EM AÇO. TUBO CENTRAL COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA PNEUMÁTICO E BUCHA TELESCÓPICA DE ACABAMENTO EM POLIETILENO. APOIA-BRAÇO EM FORMATO CURVO TIPO SETE SEM REGULAGEM DE ALTURA COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADO EM POLIPROPILENO RECICLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E A ABRASÃO. COM CHAPA DOBRADA EM FORMATO "L" FIXADA NO BRAÇO COM PARAFUSO M6X30 CABEÇA SEXTAVADA, VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5 % NOS <b>DIMENSIONAIS:</b> - ALTURA TOTAL: 93 A 103 CM; - PROFUNDIDADE TOTAL: 60 CM; - ALTURA DO ASSENTO: 44 A 54 CM; - LARGURA DO ASSENTO COM BRAÇO: 60 CM; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.	MARELLI	UND	5	R\$ 760,00
---	------------	--	---------	-----	---	------------

	<p>MESA EM "L" (1600X1600) MM, COR CARVALHO GRIS: APRESENTAR PARA ESTE ITEM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13966:2008 AS DESCRIÇÕES A SEGUIR SÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DEVENDO CADA FORNECEDOR UTILIZAR AS PEÇAS NECESSÁRIAS DENTRO DE SUA LINHA PARA COMPLETA MONTAGEM DA ESTAÇÃO CONFORME SOLICITADO.</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO ÚNICO EM "L", TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, EM MADEIRA AGLOMERADA COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇAMENTO COM FITA DE BORDA EM PVC DE 3,0MM NA PARTE FRONTAL E DEMAIS ARESTAS COM FITA DE BORDA DE PVC DE 1,5MM NA MESMA COR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA DE 18MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES NA COR CARVALHO GRIS, ENCABEÇADA NA PARTE INFERIOR COM FITA DE BORDA 0,4MM DA COR DO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM SECAGEM EM ESTUFA E RESISTENTE A TESTE DE NEVOA SALINA, COM COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE SAE 1020 30X200X1,2MM, E TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM 03 ORIFÍCIOS, INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE SAE 1020 20X30X1,2MM, E TRAVESSA INFERIOR DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE SAE 1020 20X45X1,9MM CONFORMADO COM RAIO MÉDIO DE 1100MM E PROFUNDIDADE DE 640MM, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO CEMENTADO 5,0 X 40MM COM ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE. FIXAÇÃO DE PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSO. GUIA PARA PASSAGEM COM NO MÍNIMO 03 ORIFÍCIOS PARA CABOS COM TAMPA REMOVÍVEL, INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/-5%; - 1600 X 1600MM; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.</p>		MARELLI	UND	6	R\$ 1.050,00
5	4080124846		MARELLI	UND	6	R\$ 1.050,00

		TUBULAR DE SEÇÃO DE (20 X 30) MM, COM ESPESURA DE 1,2 MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO DE FOSFATIZAÇÃO POR IMERSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PUXADORES METÁLICOS. SISTEMA DE NIVELAMENTO COM PARAFUSO M8, COM SEXTAVADO INTERNO. MEDIDAS APROXIMADAS: PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 5%; 800 X 500 X 730 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.				
--	--	--	--	--	--	--

**VENCEDOR:** VENDE TUDO MAGAZINE LTDA  
**CNPJ:** 05.765.913/0001-12 **Fone/Fax:** (83) 3244 1007  
**END.:** Av. Carneiro da Cunha, 692, Torre – João Pessoa/PB - **CEP:** 58.040-240

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
112	4030622056	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (PAREDE) CAP. 12.000 BTUS, C/CONTROLE REMOTO, COM INSTALACAO E TESTE (COM DISTANCIA DE ATE 5 (CINCO) METROS DA UNIDADE CONDENSADORA PARA UNIDADE EVAPORADORA), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.	ELGIN	UND	5	R\$ 1.189,00
114	1110303034	COLCHONETE P/ GINASTICA COM 1,20CM DE COMPRIMENTO, 0,80CM DE LARGURA E 7CM DE ESPESURA, DENSIDADE D-28 COM COBERTURA EM BAGUN, COR AZUL, LOGOMARCA DA PRFEITURA, 3 CORES, 100MMX15MM.	PLUMATEX	UND	80	R\$ 124,00

**VENCEDOR:** INCOMEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
**CNPJ:** 08.706.350/0001-80 **Fone/Fax:** (83) 3233 2094 / 3233 1832  
**END.:** Rua Projetada, 250, QD. G, Distrito Industrial – João Pessoa/PB - **CEP:** 58.082-036

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
2	4080103564	CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETÁRIA ESPALDAR BAIXO COM APOIO PARA BRAÇOS. MEDIDAS APROXIMADAS: (TOLER. +/- 5%); - LARGURA ASSENTO (C/ BRAÇOS): 0,60 M. - PROFUNDIDADE TOTAL: 0,61 M. - ALTURA ASSENTO (CURSO): 0,41 A 0,53 M. - ALTURA TOTAL: 0,73 A 0,83 M. <b>A) ASSENTO/ENCOSTO</b> ASSENTO, ENCOSTO DE ESPALDAR BAIXO, REVESTIDOS COM TECIDO SINTETICO OU VINIL, COM CARENAGEM TEXTURIZADA E CONCHAS DO ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO. CONCHA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 12MM DE ESPESURA. ESPUMAS ANATÔMICAS DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESURA, COM DENSIDADE MÍNIMA D40, SENDO QUE O ASSENTO DEVE APRESENTAR BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. <b>B) MECANISMOS</b> ALTURA AO ASSENTO REGULÁVEL MECANICAMENTE PELO SISTEMA DE ESFERAS DE, NO MÍNIMO, 5(CINCO) POSIÇÕES OU ATRAVÉS DE SISTEMA DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, DE INDEFINIDAS POSIÇÕES. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, ATRAVÉS DE MECANISMO DENTADO E TRAVA SEQUENCIAL, PERMITINDO UM MÍNIMO DE 5(CINCO) POSIÇÕES, SEM NECESSIDADE DE ALAVANCAS OU OUTRO TIPO DE ACIONADOR EXTERNO. MECANISMO DE REGULAGEM SIMULTÂNEA DA INCLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, NA PROPORÇÃO DE 2:1, COM NO MÍNIMO 5(CINCO) POSIÇÕES PRÉ-DEFINIDAS E SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO ENCOSTO, DE FORMA A QUE O MESMO FIQUE EM CONTATO PERMANENTE COM O USUÁRIO QUANDO LIBERADO, EVITANDO CHOQUES AS SUAS COSTAS (SISTEMA ANTI-PÂNICO), REGULAGEM DE PRESSÃO DA MOLLA DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM MANÍPULO DE EMPUNHADURA, E ALAVANCAS DE ACIONAMENTO DO MECANISMO E SISTEMA PNEUMÁTICO INDEPENDENTES.	INCOMEL	UND	5	R\$ 405,00

**C) BASE**  
BASE DE APOIO AO PISO, GIRATORIA, COM CINCO PÁS DE AÇO TUBULAR COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO E RODÍZIOS DUPLO EM NYLON COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO, FIXADOS A BASE POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO (SISTEMA EURO), PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCO APLICADO PELO PROCESSO DE DECOMPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA

**D) BRACO**  
APOIA-BRACO EM FORMATO "T" COM REGULAGEM DE ALTURA EM 6 POSIÇÕES COM CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A ABRASÃO E APOIA-BRACO INJETADO EM POLIURETANO COM ALMA DE AÇO. ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE APERTAR, FIXADO AO ASSENTO DA CADEIRA POR MEIO DE PARAFUSO M6. - GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.

ARMÁRIO ALTO TIPO 01 (800 X500X1,600) MM, NA COR CARVALHO GRIS:  
ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS E COM POSSIBILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS.

A) CORPO CONFECCIONADO EM MADEIRA Prensada de MDP ou MDF COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA OU BAIXA PRESSÃO, TAMPO COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, NA COR CARVALHO GRIS COM BORDAS EM TERMOPLÁSTICO COLADAS NO SISTEMA "HOT-MELT", NA MESMA COR DO TAMPO, COM ESPESURA MÍNIMO 2,0MM. LATERAIS DE NO MÍNIMO 18MM, FUNDO COM NO MÍNIMO 15MM; BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO NA MESMA COR DAS LATERAIS. PRATELEIRAS (03 UNIDADES) COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PINOS NAS LATERAIS INTERNAS DOS ARMÁRIOS.  
B) PORTA PORTAS EM MADEIRA Prensada de MDP ou MDF COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA OU BAIXA PRESSÃO COM, NO MÍNIMO, 18MM DE ESPESURA, NA COR CARVALHO GRIS NAS DUAS FACES, E BORDAS COM PERFIL EM TERMOPLÁSTICO NA MESMA COR DO TAMPO. FECHADURA METÁLICA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS 2 PORTAS COM CHAVE E CÓPIA. PORTAS FIXADAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO COM ÂNGULO MÍNIMO DE 105°. PUXADOR METÁLICO (CONFORME MODELO DO FABRICANTE) NO MESMO ACABAMENTO DA FECHADURA OU DO RODAPÉ DO MOBILIÁRIO.  
C) RODAPÉ BASE EM AÇO TUBULAR, MÍNIMO 20X50MM OU AÇO TREFILADO COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5 MM, PINTADO EM EPÓXI-PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.

6	4080101111		INCOMEL	UND	4	R\$ 520,00
9	4080103554	CADEIRA GIRATORIA EM COURO, ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, E APOIO PARA BRAÇOS. MEDIDAS: (TOLER. +/- 5%) - LARGURA ASSENTO (S/ BRAÇO): 0,65 M. - PROFUNDIDADE TOTAL: 0,63 M. - ALTURA ATÉ ASSENTO: 0,45 M. - ALTURA TOTAL: 1,22 M.	INCOMEL	UND	3	R\$ 940,00

		<p><b>A) ASSENTO/ENCOSTO:</b> ASSENTO E ENCOSTO DE ESPALDAR MÉDIO, FABRICADOS NO SISTEMA DE CONCHA BIPARTIDA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 15MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE UNIÃO DO ENCOSTO COM ASSENTO, ATRAVÉS DE LÂMINA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO DE 45MM DE ESPESSURA, COM DENSIDADE D40, COLADA SOBRE CONCHA, COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. REVESTIMENTO EM COURO NATURAL.</p> <p><b>B) MECANISMO:</b> MECANISMO DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA SINCRONIZADO NA RELAÇÃO 2:1 COMPOSTO POR CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. SISTEMA DE RECLINAÇÃO COM EIXO HORIZONTAL, TRAVAMENTO DO CONJUNTO ESTOFADO EM CINCO POSIÇÕES E SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO MECANISMO TIPO ANTI-PÂNICO. REGULAGEM DE PRESSÃO DA MOLA DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DE MANÍPULO, REGULAGEM DE ALTURA PNEUMÁTICA DO ASSENTO, E ALAVANCA INDIVIDUAL PARA REGULAGEM E FIXAÇÃO DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO 100% RECICLÁVEL.</p> <p><b>C) BASE:</b> BASE GIRATÓRIA INJETADA EM ALUMÍNIO COM 5 HASTES E ACABAMENTO POLIDO. RODÍZIO DE DUPLO GIRO 60MM DE DIÂMETRO FABRICADO EM POLIAMIDA 6.6 COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO DE 3MM DE ESPESSURA, EIXO CENTRAL APOIADO EM ESFERA DE ROLAMENTO DE AÇO.</p> <p><b>D) BRACOS:</b> BRAÇOS FIXOS, SEM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURADOS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM APOIA-BRACO INJETADO EM POLIURETANO, FIXADOS AO ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS MÉTRICOS.</p> <p><b>E) APOIO DE CABEÇA:</b> APOIO DE CABEÇA INCORPORADO AO ENCOSTO, SEM REGULAGEM DE ALTURA, COM REVESTIMENTO EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO E COURO NATURAL. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS.</p>									
10	4080907031	<p>GAVETEIRO PEDESTAL COM 03 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa (0,36 X0,50 X0,61M); MEDIDAS: 0,36 X 0,50 X 0,61 M (C/ TOLER. DE +- 5%).</p> <p>A) CORPO CONFECCIONADO EM MADEIRA Prensada EM MDP OU MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA OU BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, COR CINZA, COM BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO, COLADAS NO SISTEMA "HOT MELT", NA MESMA COR. SAPATAS NIVELADORAS DE DESNÍVEL DE PISO, COM ROSCA MÉTRICA.</p> <p>B) GAVETAS CONFECCIONADAS INTEGRALMENTE EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, OU EM MADEIRA Prensada MDP OU MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR CINZA E FITA DE BORDA NA MESMA COR. ABERTURA ATRAVÉS DE TRILHOS COM CORREDIÇAS EM AÇO, COM ROLDANAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXO RUIDO.</p> <p>C) FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA Prensada MDP OU MDF COM</p>	INCOMEL	UND	3	R\$ 305,00					



19	4080101125	ARQUIVO FICHARIO. MEDIDAS: 0,67 X 0,43 M. H? 1,30 M. MATERIAL: ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E FECHAMENTO POR CHAVE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS	AÇOFORTE	UND	7	R\$ 279,00
21	4080119255	SOFA DE 2 LUGARES. ESTRUTURA EM MADEIRA COM PÉS EM METAL. REVESTIDO EM POLIÉSTER. ALMOFADAS E ENCOSTO FIXO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	ARTFLEX	UND	1	R\$ 1.970,00
60	4030622372	VENTILADOR DE PE (COLUNA) COM 03 HASTES, 50 CM DIAMETRO APROX. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	VENTISOL	UND	30	R\$ 123,00
70	4080201936	ARMARIO GUARDA-VOLUME COM 12 COMPARTIMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	AÇOFORTE	UND	10	R\$ 390,00
71	4080201781	ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90M X 0,40M X 0,90M, COM 02 PORTAS E CHAVES, 6 PRATELEIRAS INTERNAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	AÇOFORTE	UND	75	R\$ 264,00
72	4080201712	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PIPASTAS SUSPENSAS C/CHAVES NA COR CINZA CLARO (CHAPA 24), GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	AÇOFORTE	UND	90	R\$ 244,00
75	4080202007	BERÇO EM TUBO, COR BRANCA, MEDINDO APROX 1,30 X 0,60 M, MODELO SIMPLES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEXGOLDEN	UND	10	R\$ 395,00
76	4080102034	BUREAUX COM 03 GAVETAS E CHAVES MED. APROX. 1,90 X 0,70 M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MARTINUCCI	UND	70	R\$ 253,00
84	4080116025	CADEIRA TIPO POLTRONA DO PAPA: ESTOFADA EM ESPUMA LAMINADA, COM SISTEMA DE RECLINE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	CARIOFLEX	UND	3	R\$ 480,00
85	4080219583	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FELXGOLDEN	UND	220	R\$ 238,00
90	4080205016	ESTANTE EM AÇO ABERTA COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS, MED. APROX. (1,98 X 0,90 X 0,30)M, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	AÇOFORTE	UND	50	R\$ 90,00
91	4040307012	GUARDA-ROUPA COM 06 PORTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEXGOLDEN	UND	10	R\$ 700,00

VENCEDOR: NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE

CNPJ: 10.226.284/0001-92 Fone/Fax: (83) 3221 9493 / 3566 9493

END.: Av. Maximiano de Figueiredo, 306, Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-470

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
63	4080201938	ARMARIO EM AÇO PARA PASTA SUSPENS COM DUAS GAVETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	GENEAÇO	UND	6	R\$ 225,00
64	4080203030	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEX LINE	UMD	10	R\$ 135,00
65	4080203031	CADEIRA FIXA EM AÇO E ESTOFADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEX LINE	UND	20	R\$ 55,00
66	4080202024	BIRO MEDINDO 1,20M X 60 CM X 90 CXLXA EM MDF/PDF, COM DUAS GAVETAS E CHAVES NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MARTINUCCI	UND	10	R\$ 155,00
68	4080201935	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO, DE PAREDE, COM 02 PORTAS, NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	TELASUL	UND	15	R\$ 150,00
69	4080201744	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO, DE PAREDE, C/ 3 PORTAS, 01 PRATELEIRA INTERNA E CHAVES, COM TRATAMENTO ANTICORRIVO E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	TELASUL	UND	15	R\$ 250,00
77	4080122924	POLTRONA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO, BASE GIRATÓRIA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, BRAÇOS REGULAVEIS, CHASSIS DE ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA, MOLADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM E BORDA FRONTAL CURVADA PARA BAIXO A FIM DE NÃO RESTRINGIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NATURAL. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO EM	FLEX LINE	UND	30	R\$ 225,00

		ALTA DENSIDADE (45KG/M 5) E ESPESSURA MÍNIMA DE 45MM. ESPUMA COM ALTA RESILIÊNCIA (MÍNIMO DE 60%) GARANTINDO MAIOR MACIEZ SEM RISCO DE DEFORMAÇÃO PERMANENTE. ESPUMA ECOLÓGICA, LIVRE DE CFC E COM PROPRIEDADES FOGO RETARDANTE. CAPA PLÁSTICA NO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NATURAL. ASSENTO COM BORDA EM PVC TIPO MACHOFÊMEA COM 18MM DE ESPESSURA, CONTORNANDO TODA SUA PERIFERIA, PROPORCIONANDO PERFEITO ACABAMENTO E PROTEGENDO O REVESTIMENTO CONTRA IMPACTOS. REVESTIMENTO EM CREPE 100% POLIÉSTER, FIO TEXTURIZADO A AR NA TRAMA E NO URDUME E GRAMATURA MÍNIMA DE 390G/ML. BESE EM AÇOTUBULAR SAE 1008/1010 BFDQ 25,00X 25,00 X 1,50MM, SOLDAD EM LUVIA DE AÇO SAE 1045 BDDQ EXPANDIDA, COM TRATAMENTO PRÉ-PINTURA DE DESENGRAXE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO				
81	4080103496	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA EXECUTIVA COM APOIO PARA BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR CINZA MESCLA, BASE MECANICA COM PINTURA EPOXI CHAPA 18. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEX LINE	UND	65	R\$ 145,00
82	4080103495	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA: SEM APOIO PARA BRAÇOS, GIRATÓRIA; ESPUMA INJETADA; REVESTIDA EM TECIDO NA COR CINZA MESCLA; BASE MECANICA COM PINTURA EPOXI CHAPA 18. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEX LINE	UND	95	R\$ 125,00
87	4110203033	COMODA EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE COM 04 GAVETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	VILARICA	UND	10	R\$ 320,00
88	4080103584	CONJUNTO PARA TERRAÇO COM 04 CADEIRAS E MESA DE CENTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	PLAXMETAL	UND	10	R\$ 395,00
92	4080112064	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA METALICA, CHAPA 18, PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ASSENTO E ENCOSTO COM TECIDO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	FLEX LINE	UND	40	R\$ 210,00
98	4080124864	MESA PARA REFEITÓRIO EM MDF MED. 0,85X0,73X0,85. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MARTINUCCI	UND	15	R\$ 160,00
101	4080124891	MESA OITAVADA COM CADEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MARTINUCCI	UND	10	R\$ 425,00
102	4080124655	MESA PARA REUNIAO RETANGULAR C/TAMPO EM AGLOMERADO DE 18MM, MED. 2,00 X 1,00 X 0,75M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	MARTINUCCI	UND	10	R\$ 290,00
104	4110102046	BEBEDOURO DE COLUNA (BRANCO OU INOX), PARA GARRAFÃO DE 20 LTS, COM 2 TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA EM TEMPERATURA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, COM DESEMPENHO MÍNIMO DE 3,5 LTS DE ÁGUA GELADA POR HORAS, CUBA COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 5 LTS, BANDEJA COLETOIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO DE 220 VOLTS. GARANTIA DE 1 ANO. PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM JOÃO PESSOA - PB.	ESMALTEC	UND	2	R\$ 386,00
106	4080119256	SOFA 2 LUGARES - MODELO - 2 LUGARES, COM PÉS DE ALUMÍNIO, BASE FORRADA, MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO FIXAS, COM BRAÇOS, DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, REVESTIMENTO EM COURO, DENSIDADE DO ASSENTO E ENCOSTO D-26. GARANTIA 6 MESES COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PRODUTO. ALTURA 90CM, LARGURA 1,40METROS, PROFUNDIDADE 84CM.	FLEX LINE	UND	2	R\$ 450,00

**VENCEDOR:** TOTALNORTE COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 03.372.418/0002-07 **Fone/Fax:** (83) 3565 0050 / 8850 8234  
**END.:** Rod. BR 230, KM 11,6, Galpão B, Lot. Jardim Beta - Cabedelo/PB - CEP: 58.310-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
46	4040312008	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE P/ 05 LITROS, COPO EM AÇO INOX - 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	METVISA	UND	3	R\$ 590,00
47	4040312014	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	METVISA	UND	20	R\$ 590,00

#### CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 059/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

#### CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2014

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário de Administração

**ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: 24.504.409/0001-03

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA**  
CNPJ: 70.114.780/0001-86

**MARELLI - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
CNPJ: 88.768.936/0001-79

**VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**  
CNPJ: 05.765.913/0001-12

**INCOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ: 08.706.350/0001-80

**Y G SERVICOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 07.841.319/0001-99

**NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE**  
CNPJ: 10.226.284/0001-92

**TOTALNORTE COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 03.372.418/0002-07

PREGÃO 068/2013

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 068/2013, devidamente homologado às Fls. dos processos nº 2013/066057 da SEPLAN; 2013/065633 da SEINFRA; 2013/027779 do CETRE/SEAD; 2013/089093 do CRQD/SEAD; 2013/086724 da SEMUSB; 2013/064692 da SEPM; 2013/027002 da SEGAP; 2013/038559 do PROCON; 2013/024836 do GAPRE; 2013/008114 da SEPLAN; 2013/017889 da SEREM; 2013/004200 da SEMAM; 2013/029975 da SEMHAB; 2013/024762 da SEMUSB; e 2013/026856 da DIALM/SEAD, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** COMERCIAL MEDEIROS LTDA  
**CNPJ:** 04.654.716/0001-63 **Fone/Fax:** (83) 3238 4362  
**END.:** Rua Olívia de A. Sena, 79, Mangabeira VII – João Pessoa/PB CEP: 58058-070

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
8	1020106002	FLANELA - 50 X 40 CM (100% ALGODÃO)	AGUAR	UND	940	R\$ 1,05
31	1120203005	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180 ML - PCT C/100 UND (NORMA NBR)	ULTRA	PAC	50	R\$ 1,99
55	1090420021	TOALHA PARA ROSTO 100% ALGODAO 50 X 80 CM APROX.	SÃO CRISTOVÃO	UND	50	R\$ 4,80
81	1020105040	ESPONJA DUPLA FACE GROSSA.	WISH	UND	48	R\$ 0,70
95	1090420012	TOALHA DE ROSTO MED. (50 X 80) CM.	SÃO CRISTOVÃO	UND	25	R\$ 4,95
99	1080201001	ALGODAO - ROLO COM 2 KG	NATALIA	UND	10	R\$ 48,30
103	1300504002	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO.	PREMISSE	UND	40	R\$ 19,70
119	1080313022	MASCARA DESCARTAVEL COM 03 CAMADAS E DUPLA FACE TIPO CIRURGICA COM ELASTICO - CAIXA C/100 UND	DESCARPACK	CX	16	R\$ 11,80

**VENCEDOR:** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 05.449.553/0001-40 **Fone/Fax:** (81) 3257 1179 / 3251 4927  
**END.:** Av. Estância, 405, Areias – Recife/PE CEP: 50.781-130

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
1	1020101002	ACIDO MURIATICO COM NO MINIMO 16% EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 LITRO - (REGISTRO ANVISA/MS)	LIMPA	L	56	R\$ 3,85
3	1020101012	ALCOOL ETILICO GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML A 92% (MÍNIMO) - (NORMA ANVISA/MS)	SANTA CRUZ	UND	300	R\$ 4,45
4	1020104034	DESINFETANTE PERFUMADO LAVANDA EMB. PLÁSTICA C/ 500 ML (NORMA ANVISA/MS)	ORIENTAL	UND	200	R\$ 0,80
9	1020112037	LIMPA VIDROS LIQUIDO, C/ PULVERIZADOR - 500ML (REG. ANVISA)	WORKER	UND	584	R\$ 1,54
19	1020119054	SABAO EM TABLETE AZUL - 200G. (NORMA ANVISA/MS)	BEM TE VI	UND	220	R\$ 0,80
20	1020118015	REFIL SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MÃOS 800ML. (NORMA ANVISA/MS)	PREMISSE	UND	200	R\$ 6,41
22	1029912003	LIMPADOR MULTIUSO - EMB 500ML. (NORMA ANVISA/MS)	WORKER	UND	550	R\$ 1,50
23	1020101039	AGUA SANITARIA DE 2 LTS. (NORMA ANVISA/MS)	TROIA	UND	1820	R\$ 1,75
26	1020119028	SABONETE ADULTO C/90 G. (NORMA ANVISA/MS)	EVEN	UND	252	R\$ 0,77

29	1020222014	VASSOURÃO DE PIACA C/CABO 30CM.	BRUXAXA	UND	60	R\$ 6,00
30	1020222033	VASSOURAO PIACA (40CM) C/CABO	BRUXAXA	UND	80	R\$ 7,60
32	1020104024	DETERGENTE LIQUIDO - C/500 ML (REG. ANVISA/MS)	AJU	UND	1058	R\$ 0,88
38	1020116098	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA. (NORMA ANVISA/MS)	ORIENTAL	UND	500	R\$ 0,86
40	1020112022	LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM COM 200 ML (NORMA ANVISA/MS)	WORKER	UND	217	R\$ 1,75
43	1029901001	AROMATIZANTE PARA AUTOMÓVEL EM EMBALAGEM DE 80ML COM TAMPA ROSCADA. RECIPIENTE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE COM DADOS DO FABRICANTE, NORMAS ABNT.	SPRING	UND	120	R\$ 6,40
44	1020116073	PLACA PERFUMADA PARA MICTÓRIO	PREMISSE	UND	200	R\$ 3,50
47	1120202056	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	ICASA	UND	12	R\$ 2,90
50	1030407003	DESENGRAXANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS. (NORMA ANVISA/MS)	VORAZ 100	UND	100	R\$ 22,00
51	1030219020	SILICONE LIQUIDO 500 ML.	VALENÇA	UND	140	R\$ 5,40
53	1020216012	PÁ PARA LIXO EM ZINCO C/CABO DE MADEIRA.	BRUXAXA	UND	10	R\$ 2,40
54	1020104059	DESODORIZADOR ANT- MOFO.	PRIENTAL	UND	98	R\$ 1,30
59	1010220010	TRAPO PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS - FARDOS COM 30 KG	JURIVAN	FARDO	10	R\$ 204,00
60	1020103038	CLORO LIQUIDO P/ LIMPEZA EMB. C/ 01 LITRO (NORMA ANVISA/MS)	CLOROQUIM	L	274	R\$ 1,70
62	1020104058	DESINFETANTE - CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORÉTO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA PINHO, COM VA COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM VASILHAME PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS. (NORMA ANVISA/MS)	BIOFECT	UND	20	R\$ 6,32
63	1020102024	POLIDOR DE ALUMÍNIO, COMPOSTO AMÔNIO, TENSIOATIVO AMÔNIO, ADJUVANTE, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, PRINCÍPIO ATIVO ACIDO SULFÔNICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. (REGISTRO ANVISA/MS)	ORIENTAL	UND	39	R\$ 1,00
67	1060201020	ALCOOL ETILICO 95% 1000ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	SANTA CRUZ	UND	1	R\$ 4,40
68	1020116005	PASTILHA SANITARIA - 40G, EMBALAGEM INDIVIDUAL (REGISTRO ANVISA/MS)	ORIENTAL	UND	2830	R\$ 0,86
69	1020101007	ALCOOL ETILICO GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML A 92% (MÍNIMO). (REGISTRO ANVISA/MS)	SANTA CRUZ	UND	166	R\$ 2,25
71	1120202033	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE 10 LITROS COM ALÇA	ICASA	UND	34	R\$ 2,90
72	1020202012	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO - 30 LITROS	ICASA	UND	6	R\$ 10,60
73	1020103063	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML (REGISTRO ANVISA/MS)	BRY	UND	464	R\$ 2,66
75	1020103062	CLORO PURO P/LIMPEZA - EMB 05 LITROS. (REGISTRO ANVISA/MS)	CLOROQUIM	UND	126	R\$ 10,55
76	1020103015	CREOLINA EM LATA DE 1000 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	TREVO	UND	37	R\$ 4,10
78	1020116006	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL - 400 ML (REG. ANVISA/MS)	GLADE	UND	651	R\$ 5,38
83	1120207005	GUARDANAPO (21 X 23 ) CM _PCT C/ 50 UNID.	AMÉRICA	PAC	239	R\$ 0,37
85	1020212029	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA PARA PAPEL.	ICASA	UND	10	R\$ 2,42
87	1020216003	PA PARA LIXO EM ZINCO C/CABO DE MADEIRA LONGO	BRUXAXA	UND	99	R\$ 2,40

90	1020117001	QUEROSENE - EMB. PLÁSTICA DE 1 LITRO. (REG. ANVISA/MS)	Q. CHAMA	UND	194	R\$ 10,50
92	1020119079	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS PCT C/100 UNIDADES. (NORMA NBR)	RAVA	UND	20	R\$ 6,66
96	1020220005	TRAPO PARA LIMPEZA (KG)	JURIVAN	KG	20	R\$ 6,90
101	1020202014	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	ICASA	UND	26	R\$ 17,50
105	1120201043	LUVA BORRACHA: MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO MEIO BRAÇO: CURTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES. FORMATO: ANATÔMICA, COR: AZUL, TAMANHO: M, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFEITA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES E DURÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - C.A: 13.336	VOLK	PAR	40	R\$ 2,17
107	1020119001	SABAO EM TABLETE GLICERINADO COM 200 GRAMAS (REGISTRO ANVISA/MS)	RISO	UND	425	R\$ 0,58
110	1020205003	ESPANADOR DE AGAVE C/CABO	BRUXAXA	UND	1	R\$ 1,75
113	1020202013	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS.	IBAP	UND	6	R\$ 33,88
120	1020104030	DESINFETANTE LIQUIDO - 500 ML. (REG. ANVISA/MS)	ORIENTAL	UND	400	R\$ 0,83
121	1020103108	VASSOURA TIPO PELO. 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO	BRUXAXA	UND	80	R\$ 3,80
126	1020119102	SAPONACEO CREMOSO - 300ML. (REG. ANVISA/MS)	RADIUM	UND	17	R\$ 4,30

**VENCEDOR:** RAFAELLA FERNANDES RAMOS  
**CNPJ:** 14.458.916/0001-02 **Fone/Fax:** (83) 3044 9000  
**END.:** Rua Santa Teresinha, 67, Roger - João Pessoa/PB **CEP:** 58020-070

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
89	1020116072	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO - FARDO C/2400 FOLHAS - 100% FIBRAS CELULOSICAS.	RARO	FARDO	300	R\$ 12,00
127	1020116071	PAPEL HIGIENICO BRANCO - ROLO C/500 MT (FARDO C/08 UND) - 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS.	RARO	FARDO	100	R\$ 30,00

**VENCEDOR:** JSB DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 16.693.935/0001-30 **Fone/Fax:** (83) 8884 5835  
**END.:** Rua Elias Pereira de Araujo, 80, Mangabeira - João Pessoa/PB - **CEP:** 58.056-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
28	1020105003	ESPONJA DE LÁ DE AÇO _PCT COM 08 UNIDADES	TAMBRILO	PAC	111	R\$ 0,80
49	1020119126	SHAMPOO PARA PINTURA VEICULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 LITROS.	LIMPEM	UND	150	R\$ 8,59
111	1170402086	LAMPADA ECONOMICA BRANCA 23W	OSRAN	UND	25	R\$ 7,38
130	1079912006	LUVA DE LÁTEX BORRACHA NATURAL, TAMANHO M	QUALIPLUS	PAR	50	R\$ 2,13
132	1180102006	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64"	ATC	UND	400	R\$ 2,45

**VENCEDOR:** UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 17.318.988/0001-34 **Fone/Fax:** (83) 8802 6103 / 3268 0272 / 8795 7817  
**END.:** Rua 24 de Junho, 297, Galpão, Renascer - Cabedelo/PB - **CEP:** 58.310-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
2	1020101003	ÁGUA SANITÁRIA EMB C/01 LITRO - (NORMA ANVISA/MS)	TROIA	UND	770	R\$ 0,95
5	1020204010	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL (FRAGÂNCIA VARIADA) - 400ML (REGISTRO ANVISA/MS)	NO AR	UND	250	R\$ 5,37
6	1020104018	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	LIMPEM	UND	150	R\$ 0,88
7	1020105013	ESPONJA PARA PRATO DUPLA FACE - 108X69 X20MM (MÍN)	BAKANINHA	UND	700	R\$ 0,25
12	1020116058	PANO DE CHÃO ALVEJADO (SACO INTEIRO)	CRISTAL	UND	1120	R\$ 1,40
14	1020116091	PAPEL HIGIENICO COM 300 METROS (NEUTRO) FARDO COM 8.	PETALAS	FARDO	620	R\$ 14,80

15	1020216007	PAPEL TOALHA FARDO C/ 1000 FOLHAS INTERFOLHADO C/3 100% FIBRAS NATURAIS	PETALAS	FARDO	750	R\$ 5,60
25	1020104038	DESINFETANTE LÍQUIDO C/2000 ML. (NORMA ANVISA/MS)	SHERON	UND	1056	R\$ 2,40
27	1020119129	SABAO LÍQUIDO CREMOSO ERVA DOCE. (NORMA ANVISA/MS)	PREMISSE	L	50	R\$ 3,00
33	1020119031	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS _PCT C/100 UND - (NORMAS NBR)	RAVA	PAC	50	R\$ 4,43
34	1020119095	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP 100 LITROS (NORMA NBR)	RAVA	UND	9140	R\$ 0,12
36	1020119003	SABAO EM PÓ _CAIXA C/500 GRAMAS (REGISTRO ANVISA/MS)	INVICTO	UND	1020	R\$ 1,70
37	1020109004	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO. (NORMA ANVISA/MS)	FORT	UND	80	R\$ 5,90
57	1020205009	ESPANADOR DE PENA TAM. MÉDIO C/CABO	XANGRILÁ	UND	20	R\$ 3,98
58	1120203026	COPO DESCARTÁVEL P/CAFE C/50 ML _PCT C/100 UND (NORMA NBR)	COPOBRAS	PAC	1500	R\$ 1,04
61	1020119066	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP. 60 LITROS - (NORMA NBR)	RAVA	UND	18450	R\$ 0,06
64	1020101043	AGUA SANITÁRIA 500 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	TROIA	UND	60	R\$ 0,60
66	1020119096	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP 30 LITROS. (NORMA NBR)	RAVA	UND	8330	R\$ 0,04
70	1020101030	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML (REGISTRO ANVISA/MS)	DRAGÃO	UND	256	R\$ 2,77
77	1020104065	DESINFETANTE LÍQUIDO BOMBONA COM 05 LITROS. (REGISTRO ANVISA/MS)	SHERON	UND	705	R\$ 6,34
79	1029904001	DESODORIZADOR PARA CARROS - EMBALAGEM COM MÍNIMO 60G.	MIC	UND	140	R\$ 4,67
80	1020104081	DETERGENTE PARA CARRO EMB C/05 LITROS.	LIMPEM	UND	12	R\$ 7,00
84	1020109003	INSETICIDA (MULTI INSETICIDA) AEROSOL, CONTRA INSETOS EMB. 300ML. (REG. ANVISA/MS)	FORT	UND	180	R\$ 5,95
88	1020116020	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS - NORMA NBR	CAPRICE	PAC	108	R\$ 2,04
91	1020119141	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO FRAGRANCIA ERVA-DOCE COM 01 LITRO. (REG. ANVISA/MS)	RAVA	UND	15	R\$ 2,65
94	1020119091	SACO PARA LIXO CAP 20 LITROS _PCT C/100 UNID. (NORMA NBR)	RAVA	UND	50	R\$ 3,29
100	1090101107	AVENTAL DE PVC BRANCO SEM EMENDA LARGURA: 0,80CM COMPRIMENTO: 1,20M. CONFECCIONADA EM PVC IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS QUE NÃO SEJAM CORROSIVOS.	INCOTELL	UND	20	R\$ 4,00
102	1020104029	DESINFETANTE LÍQUIDO C/1000 ML. (REG. ANVISA/MS)	SHERON	UND	170	R\$ 1,50
104	1220304001	DISPENSADOR PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	NOBRE	UND	37	R\$ 23,40
106	1120416063	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, MED. 68X40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÕES INDICADO NO CORPO DA PEÇA.	CRISTAL	UND	185	R\$ 0,30
108	1020119030	SABONETE LÍQUIDO (01 LITRO). (REG. ANVISA/MS)	PREMISSE	UND	390	R\$ 2,65
114	1120406003	FOSFOROS - MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	ZEBRA	MAÇO	39	R\$ 1,24
116	1020118009	REFIL MOP PO ACRILICO 60 CM	MOP LIMP	UND	14	R\$ 19,49
117	1020119078	SABONETE CREMOSO - 05 LITROS. (REG. ANVISA/MS)	PREMISSE	UND	170	R\$ 13,50
118	1020212014	LUVA DE BORRACHA P/ PROTECAO DAS MAOS - CANO MÉDIO.	NOBRE	PAR	57	R\$ 2,00

124	1020119080	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP. 15 LITROS (NORMA NBR)	RAVA	UND	9000	R\$ 0,03
125	1020119110	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP 40 LITROS (NORMA NBR)	RAVA	UND	6400	R\$ 0,04
129	1020104053	DETERGENTE NEUTRO PARA PISO 05 LTS. (REG. ANVISA/MS)	LIMPEM	UND	20	R\$ 8,00

VENCEDOR: MAYER & GUIMARÃES LTDA

CNPJ: 09.268.680/0001-01 Fone/Fax: (83) 3244 5601

END.: Av. Santa Catarina, 931, Sala 103, Bairro dos Estados – João Pessoa/PB - CEP: 58.030-071

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
10	1020212009	LUVA EM LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. "M" - CAIXA C/100 UND: LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA.	VOLK	CX	55	R\$ 17,00
11	1020212010	LUVA EM LATEX DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. "G" - CAIXA C/100 UND: LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA.	VOLK	CX	60	R\$ 17,00
13	1020116060	PANO DE PRATO (30X70 CM)	SÃO CRISTOVÃO	UND	150	R\$ 1,17
16	1020218008	REFIL MOP UMIDO 360G	TKS	UND	10	R\$ 14,40
17	1020218012	RODO DE BORRACHA COM 2 BORRACHAS, C/ CABO DE MADEIRA REVESTIMENTO.	DULAR	UND	10	R\$ 3,00
21	1020222003	VASSOURA DE PIÇAÇA/CABO DE MADEIRA (08 FUIROS)	DULAR	UND	49	R\$ 2,90
35	1020119121	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 LITROS - (NORMA NBR)	RAVA	UND	1620	R\$ 0,17
41	1020222037	VASSOURA DE NYLON COM CABO	DULAR	UND	100	R\$ 3,00
45	1020218006	RODO DE BORRACHA COM	DULAR	UND	54	R\$ 3,00
46	1090420002	TOALHA P/PRATO	SÃO CRISTOVÃO	UND	30	R\$ 1,10
48	1020103160	CERA PARA POLIR AUTOMÓVEL EM EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPA DE PRESSÃO CONTENDO 200G.	STAR	UND	30	R\$ 6,00
52	1020112058	LUVA DE BORRACHA ANTI-ÁCIDO.	VOLK	UND	20	R\$ 2,80
56	1020116021	PANO MULTIUSO - PACOTE COM 05 UNIDADES	WISH	PAC	110	R\$ 2,95
65	1020122023	FÓSFORO EM MADEIRA, COMPOSTO EM VEGETAL E MINERAL, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COM NO MÍNIMO 3,7 CM, COM PONTA EM PÓLVORA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PARANÁ	MAÇO	20	R\$ 1,30
82	1090506002	FLANELA LISA MED 50 X 40 COR LARANJA	MC	UND	25	R\$ 1,18
86	1020212013	LUVA DE BORRACHA P/ PROTECAO DAS MAOS - CANO LONGO.	VOLK	PAR	94	R\$ 2,82
93	1020119146	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAP 10 LITROS - (NORMA NBR)	RAVA	UND	50	R\$ 0,04
97	1020222038	VASSOURA DE PELO COM 50 CM COM CABO DE MADEIRA.	DULAR	UND	51	R\$ 4,20
98	1020222005	VASSOURA P/VASO SANITARIO EM NYLON SEM SUPORTE	DULAR	UND	77	R\$ 2,10
115	1020118010	REFIL MOP PO ACRILICO 40 CM	TKS	UND	19	R\$ 15,00
122	1020218009	RODO DE 50CM COM CABO MADEIRA PLASTIFICADA	DULAR	UND	30	R\$ 4,80
123	1120202088	BALDE PLÁSTICO CAP 15	RICHIOTO	UND	54	R\$ 4,92
128	1020202009	VASSOURÃO, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS EM PET. DIMENSÕES MÉDIAS: BASE: 30CM; ALTURA DAS CERDAS: 10,5CM; CABO: 1,20M (MÍNIMO)	DULAR	UND	2	R\$ 4,20
131	1020222002	VASSOURA DE PELO C/CABO	DULAR	UND	60	R\$ 4,20
133	1309903004	COLA ADESIVA BASE EPOXI COM 23G - (10 MINUTOS)	BIC	UND	150	R\$ 4,20

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 068/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

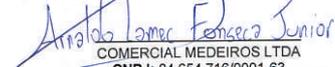
**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2014



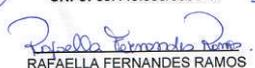
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário



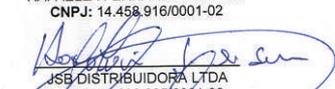
ARNALDO LAMER FONSECA JUNIOR  
COMERCIAL MEDEIROS LTDA  
CNPJ: 04.654.716/0001-63



TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40



RAFAELLA FERNANDES RAMOS  
CNPJ: 14.458.916/0001-02



JSB DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 16.693.935/0001-30



UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 17.318.988/0001-34



MAYER & GUIMARÃES LTDA  
CNPJ: 09.268.680/0001-01